

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 05/FMS/2022
PROCESSO DE COMPRA N.º 09/FMS/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/FMS/2022

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO"



DATA DA ABERTURA: 31/05/2022 ÀS 09HS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO N.º 05/FMS/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que o a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com o objetivo de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO ", o pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "BLL", do Portal Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a Autoridade Competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO "**, obedecendo integralmente os termos da ata de registro de preços e demais anexos que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital.

1.2. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, www.capivaridebaixo.sc.gov.br.

1.3. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:** das 08 horas do dia 18/05/2022 até as 08 horas do dia 31/05/2022.

1.3.1. **ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:** dia 31/05/2022 das 08 horas às 09 horas.

1.3.2. **INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 31/05/2022.

1.3.3. **TEMPO DE DISPUTA:** encerramento em modo aberto e fechado.

1.3.4. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.4. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas à Pregoeira até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: licitação.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.5. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos à Pregoeira até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: licitação.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br.

1.6. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.7. Expediente externo: de segunda a sexta-feira, das 7 horas às 13 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no site: www.capivaridebaixo.sc.gov.br e mural oficial: sito rua Ernani Cotrin, nº. 187, Centro – Capivari de Baixo/SC, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto ao setor de licitações do Município de Capivari de Baixo, pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/1993.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital, para o recebimento das propostas.

2.6 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões;

b) Proposta de Preços Eletrônica, ANEXO II, com todas as especificações do produto objeto da licitação. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da proposta de preços adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances.

2.7 – A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br.

3.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

3.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

3.8 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.9 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 30974619, (41)30974600, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bllcompras.org.br.

4 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 – O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, se dará início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.2 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5 – Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.6 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.7 – No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, que ocorrerá na forma eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.8 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na forma eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.9 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01

(um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

5.10 – Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.11 – Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.12 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.13 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.14 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.15 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.16 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a Pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o

desempate, poderá a Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, PREÇOS UNITÁRIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS** ofertados, não podendo ultrapassar os valores unitários máximos estimados pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação na forma de julgamento deste Edital. A não inserção de arquivos eletrônicos, bem como **PROPOSTA DE PREÇOS** ou informações contendo as especificações, modelos e marcas dos serviços e/ou produtos nos campos solicitados, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.2.1 – Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones, Municípios, dados bancários e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa.

6.3 - O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no anexo I.

6.4 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5 – Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal, (ANEXO VI) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6 – As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader.

6.7 – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO – POR ITEM**.

6.8 – Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca ou com mais de uma marca.

6.9 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.10 – **Não serão aceitos pedidos de cancelamento de itens após a disputa de lances e após o conhecimento do vencedor.**

7 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO NO JULGAMENTO POR ITEM**, e desde que atendidas as exigências deste Edital.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

8.1.1 - Habilitação Jurídica:

8.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

8.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

8.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.5 – Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

8.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

8.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a NEGATIVA de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

OBS.: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos moldes “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc, quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário, não terá validade.

8.4. Outras Comprovações

8.4.1..Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu ou esteja fornecendo material pertinente e compatível em características e quantidades com o item cotado da licitação.

8.5. Das Amostras:

8.5.1. Serão exigidas amostras das licitantes classificadas em primeiro lugar, as quais deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, situada na Rua Tarcísio Vilela, 1470, bairro Caçador, cidade Capivari de Baixo/SC. – Telefone: (48) 3623-1625. Deverão ser encaminhadas dentro do horário de funcionamento que é de segunda a sexta-feira das 07 h às 16 h, conforme previsto no item 9 do Termo de Referência (Anexo I). Em caso de reprovação da amostra, procederá a Pregoeira à desclassificação da proposta apresentada pela empresa para o respectivo item, passando-se à análise da amostra do segundo colocado.

8.5.2. Licença para o funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado;

8.5.3. Declaração formal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital, de possuir condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços e entregá-los, quando solicitados, dentro do prazo máximo para entrega estabelecido neste instrumento, os materiais médico hospitalares em iguais características aos que se encontram descritos na tabela no anexo deste Edital.

8.5.4. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade somente serão aceitos

com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestados(s).

8.5.5. A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para as empresas que OPTAREM em usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como para efeito do tratamento diferenciado previsto na mesma, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

8.5.5.1. Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação, e,

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.5.5.2 - Microempreendedor Individual

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br)

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.5.6. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

9.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

9.2 - Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados da Pregoeira.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

9.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.5 - Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.6 - Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações, junto ao endereço eletrônico: licitacao.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br.

9.7 - É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá a Pregoeira, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9.8 - A resposta ao recurso por parte deste Município se dará por e-mail.

10 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. - Homologada a licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da adjudicação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar em fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

10.2. - O Setor de Licitação convocará formalmente os fornecedores, no dia útil seguinte à publicação da homologação do certame com antecedência de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.2.1. - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata.

10.3. - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Pregoeira registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

11. DAS PENALIDADES

11.1 A recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:

11.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária.

11.1.2 Advertência.

11.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.

11.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

12.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

12.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

12.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

12.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.: conforme dotações previstas para o exercício de 2022.

14. OS ENCARGOS

14.1- Incumbe a Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.
- II - efetuar os pagamentos à Contratada.
- III - aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

14.2 - Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

- I - realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 10 (dez), sob pena de aplicação das sanções pertinentes;
- II - pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecidos;
- III - substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;
- IV - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;
- V - manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- VI - assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais;
- VII – O acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para o produto e devidamente protegido do pó e variações de temperatura.;
- VIII – As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);
- IX – Os produtos devem ser de excelente qualidade, sendo que quando do recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização da execução dos pedidos, for verificado que o produto não atende em qualidade e quantidade, o mesmo será devolvido, sem quaisquer custos adicionais ao Município. No ato da devolução será**

emitido relatório pela Secretaria de Saúde que será encaminhado para o departamento de licitações, afim de que seja aberto o respectivo procedimento administrativo.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Célio Da Rocha Martins Junior.

15.2 - A fiscalização será exercida no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.3 - Estando os materiais licitados em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2 - Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas

Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato;
- b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;
- d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não ser entregue a partir da data aprazada.

16.3 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

16.4 - No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

17. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma as ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

18- DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

18.1 – Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, no prazo máximo 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

18.2- No ato da entrega do material, a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

18.3- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

18.4- Os materiais devem ser entregues com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data da entrega. Caso não seja possível, apenas será aceito mediante análise e com envio de carta de comprometimento de troca.

18.5. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

19.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

19.3 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.5 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

19.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.7- O Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO/SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

19.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.9 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 276/2007 e 197/2006.

20.2 As obrigações da Ata de Registro de Preço são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta do Contrato/Ata de Registro de Preço que independentemente faz parte integrante deste edital.

20.3 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO/SC, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

20.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

20.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações de CAPIVARI DE BAIXO, logo após sua homologação.

20.6 – Não cabe à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.7 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo);

Anexo IV- Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal (modelo);

Anexo V - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo).

Anexo VI - Declaração que se enquadra na Lei 123/2006.

Anexo VII – Ata de Registro de Preço

Anexo VIII – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações

20.8 - Os esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados somente através dos e-mail licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br, ou poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras e Licitação do Município de CAPIVARI DE BAIXO na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, no horário das 07h00min as 13h00min.

CAPIVARI DE BAIXO/SC, 17 de maio de 2022.

EVERSON BARBOSA MARTINS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANEXO I –

TERMO DE REFERÊNCIA

1 . LICITAÇÃO/MODALIDADE:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

2. TIPO DE EXECUÇÃO:

Critério de menor preço por item

3. OBJETO:

3.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO ".

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A aquisição refere-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo dia) contados a partir do fornecimento dos materiais, mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 10 (dez), sob pena de aplicação das sanções pertinentes;

7.2. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecidos;

7.3. Substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;

7.4. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;

7.5. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

7.6. Assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais;

7.7. O acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para o produto e devidamente protegido do pó e variações de temperatura.;

7.8. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);

7.9. Os produtos devem ser de excelente qualidade, sendo que quando do recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização da execução dos pedidos, for verificado que o produto não atende em qualidade e quantidade, o mesmo será devolvido, sem quaisquer custos adicionais ao Município. No ato da devolução será emitido relatório pela Secretaria de Saúde que será encaminhado para o departamento de licitações, afim de que seja aberto o respectivo procedimento administrativo.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.

8.2. Efetuar os pagamentos à Contratada.

8.3. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. Não se faz necessária apresentação de amostra para as marcas pré-qualificadas, visto que já atendem à descrição do item.

9.2. A pré-qualificação dos itens tem como objetivo referenciar a qualidade mínima satisfatória para atender à necessidade administrativa na área médica hospitalar, contudo não impede a inclusão de outras marcas desde que apresentem as características mencionadas na especificação dos produtos.

9.3. As licitantes vencedoras provisoriamente classificadas em primeiro lugar deverão apresentar amostra(s) de cada produto(s) constante do item (Anexos I) de acordo com a forma de apresentação unitária solicitada, devidamente etiquetadas com o número do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, acompanhado de toda documentação técnica necessária para que se verifique o que está proposto na especificação técnica, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de realização da sessão de processamento do pregão.

9.4. O local de entrega das amostras será na Secretaria de Saúde, situada na Rua Tarcísio Vilela, 1470, bairro Caçador, cidade Capivari de Baixo/SC. – Telefone: (48) 3623-1625. Deverão ser encaminhadas dentro do horário de funcionamento que é de segunda a sexta-feira das 07 h às 16 h.

9.5. As amostras serão analisadas para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I deste Edital. As amostras da licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar serão submetidas à análise detalhada, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

9.6. Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO I, a licitante terá suas amostras desclassificadas para aquele item, sendo o segundo colocado notificado para a negociação (art. 4º XVII da Lei 10520/02) e consequente apresentação da amostra, e assim sucessivamente até que se obtenha

amostra condizendo com o exigido no Anexo I, sendo então declarado um vencedor para o item.

9.7. A licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar que deixar de apresentar a amostra dentro do prazo estipulado neste edital será declarada desclassificada, decaindo do direito à contratação, podendo exercer o direito de defesa, no prazo de até 03(três) dias úteis da notificação de sua desclassificação.

10. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

10.1 – Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, no prazo máximo 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

10.2- No ato da entrega dos materiais, a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

10.3- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

10.4- Os materiais devem ser entregues com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data da entrega. Caso não seja possível, apenas será aceito mediante análise e com envio de carta de comprometimento de troca.

10.5. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

11. GARANTIA DO PRODUTO

11.1. Mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

11.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos e arcar com qualquer prejuízo da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, decorrente de sua utilização;

12. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. Dada a característica da aquisição, a contratação poderá ocorrer mediante competente procedimento licitatório com fundamento na Lei 10.520 de 16 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.965, 5.967 e 5.969 de 30 de dezembro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização do contrato e o acompanhamento na execução do fornecimento dos produtos e serviços ficará a cargo do servidor Célio Da Rocha Martins Junior.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.: conforme dotações previstas para o exercício de 2022.

15. FICHA TÉCNICA DESCRITIVA

Seq	Qtde	Unid	Especificação	Vlr. Máximo Unitário	Vlr. Máximo Total
1	2000	PCT	Abaixador de língua embalagem individual descartável. Acabamento perfeito, em formato de espátula, medindo aproximadamente comprimento 14cm, largura 1,4cm, espessura 2,0mm. Pacote com 100 un.	7,46	14.920,00
2	50	UN	AGUA OXIGENADA 10% 1000 ML	4,32	216,00
3	400	CX	AGULHA 13X 4,5 CAIXA C/ 100 UNIDADES. Apresentar certificado do inmetro e registro no MS.	11,90	4.760,00
4	600	CX	AGULHA 20X 5,5 CX C/ 100 UNIDADE. Apresentar certificado do inmetro e registro no MS.	12,03	7.218,00

5	100000	CX	AGULHA 25X6, C/100UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	0,11	11.000,00
6	700	CX	AGULHA 25X7 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	10,01	7.007,00
7	400	CX	AGULHA 25X8 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	8,03	3.212,00
8	500	CX	AGULHA 40X12,0 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	10,38	5.190,00
9	1000	GL	ALCOOL EM LIQUIDO 70%- 5 LITROS	39,58	39.580,00
10	500	GL	ALCOOL EM GEL 70%- 5 LITROS	50,62	25.310,00
11	40	UN	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 250ML	3,24	129,60
12	100	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	3,25	325,00
13	200	PCT	Aparelho de barbear pacote com 2 unidades, descartável, plástico, com 2 lâminas de aço inox.	2,20	440,00
14	1000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR, COR BRANCA, PURO, SEM IMPERFEIÇÕES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	11,09	11.090,00
15	2000	PCT	Atadura de crepom medindo 06cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 18g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do	0,77	1.540,00



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



			fabricante na proposta		
16	2000	PCT	Atadura de crepom medindo 08cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 24g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta	1,18	2.360,00

17	20000	PCT	Atadura de crepom medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 30g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta	0,72	14.400,00
18	2000	PCT	Atadura de crepom medindo 12cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 36g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta	0,67	1.340,00

19	2000	PCT	Atadura de crepom medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 45g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta	0,94	1.880,00
20	1500	PCT	Atadura de crepom medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 60g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta	1,08	1.620,00
21	15	PCT	ATADURA EM TECIDO DE ALGODÃO IMPREGNADO DE OXIDO DE ZINCO. EMBALAGEM COM 01 ROLO DE 10.2CM X 9.14M	28,15	422,25

22	2	UN	AVENTAL PUBLIFERO, EM CHUMBO, APRESENTAR REGISTRO INMETRO	309,10	618,20
23	10	UN	Balança digital para banheiro, capacidade para 180kg, escala de graduação 100G.	92,21	922,10
24	10	UN	Biombo triplo c/ rodízio, pintura em epoxi branco	496,86	4.968,60
25	200	UN	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml. Características: conector universal com tampa, tubo extensor; tira para deambulação; alça de sustentação; câmara de pasteur; filtro hidrófobo/ bacteriológico. Válvula anti refluxo. Bolsa com duas escalas de pinças. Especificações técnicas: conector escalonado para sonda uretro vesical com ponto de coleta para amostras de exames laboratoriais. Pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame. Tubo extensor flexível com 120cm de comprimento no mínimo e amplo diâmetro interno e permite boa fluidez do líquido e de coágulos; alças de sustentações rígida dupla "u" para fixação ao leito e tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; câmara de pasteur flexível evita a ascensão de bactérias para o paciente e serve para a ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; filtro de ar hidrófobo (não molha) permite a saída de ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume de urina; válvula anti - refluxo, tipo membrana evita o retorno de urina para o paciente. Bolsa coletora de pvc flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2000ml com escala graduada para volume maior a cada 100ml. Tubo de saída, centralizado e verticalizado, (tubo de drenagem) com proteção e acomodação do tubo permite	4,92	984,00



			o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa e reduzindo a possibilidade de pingos após o esvaziamento, mesmo não havendo o fechamento total da pinça. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado a óxido etileno. Apresentar registro na anvisa.		
26	20	UN	Braçadeira para injeção	197,04	3.940,80
27	5	UN	CAMA HOSPITALAR	2.814,58	14.072,90
28	5	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 6,5	25,53	127,65
29	5	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 7,0	28,19	140,95
30	5	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 7,5	34,00	170,00
31	5	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 8,0	34,10	170,50
32	5	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 8,5	23,95	119,75
33	5	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 9,0	26,18	130,90

34	400	CX	<p>Cateter nº 14: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. CX contendo 50 unidades. Apresentar amostra</p>	49,47	19.788,00
35	400	CX	<p>Cateter nº 16: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. CX 50 unidades. Apresentar amostra.</p>	50,13	20.052,00

36	400	CX	<p>Cateter nº 18: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e aprotogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.CX com 50 unidades.</p> <p>Apresentar amostra</p>	42,49	16.996,00
37	2000	CX	<p>Cateter nº 20: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e aprotogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.CX com 50 unidades.</p> <p>Apresentar amostra</p>	42,85	85.700,00

38	3000	CX	<p>Cateter nº 22: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. CX com 50 unidades.</p> <p>Apresentar amostra</p>	47,43	142.290,00
39	3000	CX	<p>Cateter nº 24: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. CX com 50 unidades.</p> <p>Apresentar amostra</p>	44,95	134.850,00
40	800	UN	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGENIO ADULTO. PACOTE COM 10 UNIDADES	1,55	1.240,00
41	1000	UN	Clorexidina aquosa 0,2% solução aquosa 100ML	1,42	1.420,00
42	500	UN	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	2,53	1.265,00

			100ML		
43	10	UN	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO 188CM X 88CM X 12CM D26	507,47	5.074,70
44	5	UN	Colchão pneumático do tipo bolha - colchão anti escaras (composto de câmaras de ar que se enchem e esvaziam alternadamente ativando a circulação sanguínea e prevenindo a formação de escaras) com ciclo de ar alternado com compressor. Especificações técnicas mínimas: colchão confeccionado em PVC não tóxico, composto de células uniformes (mínimo de 130 células), volume de ar ajustável, sistema de bombeamento com alternância de pressão de ar. Tamanho único (solteiro). Dimensões: inflado 94 x 200cm. Acompanha kit de pequenos reparos.	342,00	1.710,00
45	50000	UN	Coletor para material perfuro cortante e biológico descartável, 20lts.	9,71	485.500,00
46	5000	UN	Coletor para material perfuro cortante e biológico descartável, 13lts.	7,12	35.600,00
47	200	UN	COMPRESSA DE GAZE (TIPO QUEIJO) EM ROLO	50,46	10.092,00
48	200	UN	Compressa de gaze em rayon,tamanho 7,5 cm x 15 cm embebida em 5 ml de ácidos graxos, associados a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda acido caprico, caprilico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja).	7,14	1.428,00

49	500000	PCT	Compressa de gaze Hidrófila 7,5x7,5 com 13 fios. Confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela ou crochê, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas. Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, embaladas em pacote plástico com 10 unidades esterilizadas, constando externamente os dados de identificação e procedência, sem fios radiopacos e demais características conforme ABNT 13841. Registro no ministério da saúde.	0,69	345.000,00
50	10	UN	Cuba redonda em aço inox 9x5 cm	18,70	187,00
51	10	UN	Cuba rim em aço inox - 26 x 12 cm	48,86	488,60
52	1500	FR	Curativo a base de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de girassol e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmitato de retinila, acetato de tocoferol, BHT e lecitina de soja. Embalado em frasco tipo almotolia 200ml, com tampa inviolável e auto perfurante. Registro na ANVISA como correlato, classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade (quando necessário) técnico responsável.	24,99	37.485,00
53	500	CX	Curativo Stopper adesivo adulto com 500 unidades	31,26	15.630,00
54	500	CX	Curativo tipo Ban-aid transparente com 35 unidades	2,33	1.165,00

55	90	UN	Detergente multi enzimático, contendo 5 enzimas (protease, amilase, lipase, celulase e peptidase), com ph puro (6,0 a 7,0), utilizado na limpeza de instrumentais, materiais e equipamentos medicos hospitalares, com diluição de uso igual a 2ml por litro. Acondicionado em frascos com volume mínimo de 05 litros que garanta a integridade do produto. Rotulagem respeitando a legislação rdc 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao ministério da saúde.	96,00	8.640,00
56	15	UN	Detector Fetal Digital Portátil com Bateria Recarregável e Carregador com tela LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal	463,85	6.957,75
57	5000	UN	Dispositivo para abertura e irrigação com uma ponta perfurante, para uso em frascos de solução em sistema fechado. Adaptador para frascos de soro, sistema fechado, com dimensional do penetrador conforme nbr 14041, que facilita a utilização das soluções em almotolia e permita fracionamento por meio de conectores luer slip e lock de seringas e extensores. Deve possuir asas com pega ergonômica de no mínimo 29mm de ponta a ponta. Com protetores que garantam a esterilidade do produto após a abertura da embalagem. Embalado em papel cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno.	0,65	3.250,00
58	200	UN	Dispositivo para incontinência urinaria de látex estéril, tamanho 06 com fita dupla face hipoalérgica, com extensão, acondicionado em papel grau cirúrgico. Apresentar registro ms e amostra	1,98	396,00
59	50	UN	DRENO DE PENROUSE N.01, COM GAZE ESTERIL, EMBALADO	2,51	125,50

			INDIVIDUALMENTE.		
60	5000	PCT	ELETRODO CARDIOLOGICO COM GEL SOLIDO E ESPUMA HIPOALERGENICA, PCT C/30 UNIDADES	9,93	49.650,00
61	2	UN	Eletrodo de silicone condutivo 1M desenvolvido em carbono Possui interface que transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, pode ser usado em qualquer parte do corpo, desde que fique completamente aderido a pele. Fixados com qualquer fita adesiva hipoalergênica, deverá ser compatível com as correntes TENS, FES, Interferencial, Russa, Aussie e demais correntes despolarizadas. Para que a condução aconteça corretamente é necessária a utilização do Gel Condutor. Material resistente, durabilidade incontestável, compatível com todas as marcas de aparelhos, ótima condutibilidade, fácil aderência.	170,72	341,44
62	4000	UN	Equipo duas vias (tipo polifix). Conexão duas vias p/ infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores macho e fêmea com tampa protetora. Conector luer rotativo slip/lock na mesma peça, com acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Comprimento de 18 cm. Acompanha duas tampas protetoras sobressalentes, embaladas individualmente. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a	1,09	4.360,00

			integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade. Apresentar registro ms e amostra		
63	100	PCT	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 15X50CM, VERSÃO HIDROFOBICA COR AZUL, GRAMATURA 40P/M2. EMBALAGEM COM 320 UNIDADES.	30,77	3.077,00
64	10000	UN	Equipo macrogotas estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de gotejamento macrogotas flexível com capacidade mínima de 9ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, tubo extensor em pvc atóxico e apirogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulação da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em y) autocicatrizante com protetor de dedos atendendo a nr32, conector rotativo slip e lock na mesma peça e dispositivo que permita a retirada do ar sem desconectar a tampa distal. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Apresentar registro no ms, certificado de conformidade com	1,36	13.600,00



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



			a portaria 502/11 inmetro e amostra.		
65	300	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONDICIONADO A ENTREGA IMEDIATA DE INFUSÃO EM COMODATO A PARTIR DO PRIMEIRO PEDIDO DO EQUIPO.	21,21	6.363,00

66	300	UN	<p>Equipo tipo microgotas para solução parenteral. Características: câmara flexível, gotejadoras microgotas (60 gotas/ml) transparente, filtro de partículas de 15μ que retém partículas em suspensão, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento, sem causar dano ou deterioração entre o regular do fluxo e o tubo, entrada de ar com filtro de partículas, hidrófobo e bacteriológicos de 0,22μ, lanceta perfurante trifacetada, padrão iso, para conexão ao recipiente de solução com tampa protetora, tubo flexível em pvc, sem efeito memória, transparente de 1,5m, atóxico e epirogênico. Pinça clamp que proporcione uma oclusão rápida do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória injetor lateral em y com suporte para os dedos. Item de segurança conforme nr32. Conexão distal luer slip e lock rotativo na mesma peça, dispositivo de acesso venoso, que atenda a integra a portaria n°502, de 29/12/2011 - inmetro. A embalagem deverá conter na rotulagem dados como, equipo de uso único, data de validade, data de fabricação, lote e estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, não permitindo colar após abertura. Apresentar junto à proposta, cópia impressa do registro na anvisa, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro e amostra</p>	2,09	627,00
67	100	UN.	<p>ESCOVA GINECOLOGICA CX. C/ 100 UNIDADES. apresentar amostra</p>	23,85	2.385,00

68	100 UN	<p>Esfigmomanômetro aneroide mecânico de pressão arterial, com sistema de montagem interna livre de engrenagens com indicador de valores da pressão constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial, atendendo aproximadamente a seguinte faixa de escala: Faixa de medição: 6 a 300 mmHg, Valor de uma divisão: 2 mmHg, Graduação máxima: 304 mmHg, Graduação mínima: 6 mmHg Com resistência a Impacto cumprindo os padrões da norma ANSI/AAMI SP-9, resistindo a quedas ou impactos de até 76cm de altura, comprovado através de documento da fábrica. Não deverá depender da utilização de pilhas ou baterias ou qualquer fonte de alimentação elétrica para seu pleno e seguro funcionamento. Manômetro totalmente aneroide com giro de 360° para fácil leitura e para evitar erros de paralax. Precisão Certificada pelo Inmetro de ± 3 mmHG. Sistema de troca rápida de braçadeiras; Manguito e pêra livre de látex; Braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento por Velcro de alta duração e lavável. Braçadeira deve ter o sinalizador da posição sobre artéria para a aferição e com marcador de limites de tamanhos impressos com marca de controle de circunferência do Braço. Acompanham o aparelho braçadeiras neonatal (7-10cm), infantil (12-16cm), adulto pequeno (20-26cm), adulto (25-34cm), obeso (32-43cm); Braçadeiras de cores variadas conforme diferenças de tamanho. Braçadeiras Homologadas pelo INMETRO, da mesma marca do Fabricante do aparelho. Garantia de Calibração de no mínimo 5 anos. Apresentar registro no ms. amostra. em conjunto com</p>	83,41	8.341,00
----	--------	--	-------	----------



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



			<p>estetoscópio duplo para uso adulto e pediátrico, com auscultador fabricado em aço inox para medição de alta e baixa frequência, com excelente performance, design avançado para auscultação mais precisa, durabilidade, fácil desinfecção e diafragmas em ambos os lados, sendo adulto e pediátrico, com hastes binaurais em alumínio na cor preta e olivas em silicone macias e anatômicas que proporciona melhor vedação acústica e conforto, anel com bordas anti-frio, tubo na cor preta em forma de "Y" fabricado em PVC e mola embutida para melhor conforto e segurança. Acompanha o equipamento um par de olivas, duas membranas sobressalentes e um identificador de propriedades preso ao tubo, embalagem individual, manual em português, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Apresentar registro do ministério da saúde</p>		
69	1000	UN	<p>Esparadrapo 10x4,5 metros em tecido de algodão impermeável, branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de látex e substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em</p>	7,29	7.290,00

			carretel plástico protegido por cilindro, apresentar amostra, registro MS.		
70	1000	RL	Esparadrapo 5,0 x 4,5 metros em tecido de algodão impermeável, branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de látex e substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Apresentar registro ms.	6,42	6.420,00
71	200	UN.	ESPATULA DE AYRES C/ 100 UNIDADES - apresentar amostra	8,10	1.620,00
72	700	UN	Especulo vaginal descartável "g" valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. apresentar amostra	2,23	1.561,00
73	5000	UN	Especulo vaginal descartável "m" valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. apresentar amostra	1,54	7.700,00

74	5000	UN	Especulo vaginal descartável "p" valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. aoresentar amostra	1,30	6.500,00
75	240	CX	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN	2,38	571,20
76	480	CX	FIO DE NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN.	1,72	825,60
77	240	CX	FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN	1,72	412,80
78	240	CX	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN	1,72	412,80
79	48	CX	Fio de sutura catgut cromado 0 - c/ agulha 3,0 cm embalado unitariamente com 24 unidades.	5,07	243,36
80	400	UN	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M	3,90	1.560,00
81	2000	UN	Fita micropore 2,5x4,5.	2,70	5.400,00
82	2000	UN	fFITA MICROPORE 5,0X10	4,35	8.700,00
83	100	UN	FIXADOR CELULAR, PARA PREVENTIVO 100ML	5,64	564,00
84	10	UN.	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO	56,54	565,40
85	50	UN	FLUXOMETRO 02	61,83	3.091,50
86	2000	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 500 ML	1,67	3.340,00
87	500	FR	Gel condutor incolor 100gr	2,33	1.165,00
88	50	UN	Hastes flexíveis com pontas algodão caixa 75 un	2,10	105,00
89	100	UN	Hipoclorito 1%. 1 litro.	8,87	887,00
90	5	RL	Tubo de silicone para oxigênio 6x10mm 15 mts	99,00	495,00
91	5	UN	Intracath adulto duplo lúmen	57,77	288,85

92	15	UN	Kit de máscara de ventury	10,80	162,00
			Kit de nebulização adulto. Características Mascara facial para inalação feita com material resistente e que não machuca o rosto. De fácil manuseio e simples de lavar. Contem 01 máscara para nebulização tamanho adulto 01 copo reservatório para 10ml, tubo de ar em PVC (manueira) de no mínimo 1m. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.		
93	25	KIT		9,93	248,25
			Kit de nebulização infantil. Características: Máscara facial para inalação, feita com material resistente e que não machuca o rosto. De fácil manuseio e simples de lavar. Contém 01 máscara para nebulização tamanho infantil, 01 copo reservatório para 10 mL, tubo de ar em PVC (mangueira) de no mínimo 1m. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA		
94	20	KIT		6,75	135,00
			Lamina de bisturi nº11 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade. Apresentar registro no ms		
95	25	CX		28,70	717,50

96	15	CX	<p>Lamina de bisturi nº12 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina.</p> <p>Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade.</p> <p>Apresentar registro no ms</p>	32,65	489,75
97	20	CX	<p>Lamina de bisturi nº15 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina.</p> <p>Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade.</p> <p>Apresentar registro no MS</p>	32,27	645,40
98	5	CX	<p>Lamina de bisturi nº22 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina.</p> <p>Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade.</p>	34,98	174,90

			Apresentar registro no ms		
99	30	UN	Lanterna pupilar	24,33	729,90
100	1000	UN	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTAVEL EM ROLO 50CMX70M	12,43	12.430,00
101	600	PAR	LUVA ESTERIL 6,5. Apresentar registro no ms e CA.	1,78	1.068,00
102	500	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0. Apresentar registro no ms e CA.	2,11	1.055,00
103	500	PAR	LUVA ESTERIL Nº 7,5. Apresentar registro no ms e CA.	1,76	880,00
104	500	PAR	LUVA ESTERIL Nº 8. Apresentar registro no ms e CA.	1,63	815,00
105	5000	PCT	Luva plástica descartável. Características: Pacote c/ 100 unidades estéril, embalada individualmente, em EVA. No ato da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 02 anos. apresentar amostra	12,48	62.400,00
106	300	PAR	LUVA ESTERIL Nº 8,5. Apresentar registro no ms e CA.	1,88	564,00
107	1000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G. apresentar registro no MS e CA.	32,18	32.180,00
108	5000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. apresentar registro no MS e CA.	32,26	161.300,00
109	5000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. apresentar registro no MS e CA.	32,15	160.750,00
110	5000	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PP. apresentar registro no MS e CA	33,64	168.200,00
111	500	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO GG. apresentar registro no MS e CA.	28,84	14.420,00
112	480	CX	FIO DE NYLON 3-0, COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN.	1,85	888,00

113	50	UN	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO	26,41	1.320,50
114	15	UN	Mascara de alta concentração com reservatório infantil	20,63	309,45
115	10000	UN	mascara N95	2,54	25.400,00
116	10	UN	Nebulizador ultrassônico. O sistema ultrassônico gera uma névoa finíssima com partículas que penetram mais profundamente nos pulmões, aumentando a eficácia do tratamento. Com baixíssimo nível de ruído (praticamente zero) e o controle de intensidade de névoa, tornam o tratamento mais agradável e adaptável à diferentes idades. 03 Anos de Garantia. Acompanha Máscara Adulto e Infantil. Permite Nebulização com o pessoa em qualquer posição. 03 Níveis de ajuste intensidade de névoa. Bivolt Automático.	189,17	1.891,70
117	15	UN	Otoscópio led com kit de espéculos auriculares reutilizáveis/autoclaváveis 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm.	389,84	5.847,60
118	50	UN	Oxímetro adulto, projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos de forma não invasiva. Para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Mede mesmo com o dedo gelado. Funciona com as unhas pintadas. Resistência a quedas de até 1,5m. Super leve, utiliza apenas uma pilha. Tela Colorida Oled com ajuste de brilho. Visor ajustável (rotacional). Apresentar amostra	50,53	2.526,50
119	200	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO (BOBINA) 10X100MTS	54,28	10.856,00
120	300	RL	PAPEL GRAU CIRURICO ROLOS 15 X10 CM	65,56	19.668,00
121	20	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO (BOBINA) 20X100MTS	84,89	1.697,80

122	2000	UN	POTE TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 50ML	0,36	720,00
123	500	FR	Protetor solar fator 60, livre de óleo, hipoalérgico, com vitamina e. 60x uvb contra envelhecimento solar e 20x uva contra queimaduras solares. Frasco com 120ml. Apresentar afe do fabricante.	15,30	7.650,00
124	5	UN.	Reanimador Manual adulto de silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700 ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação (T). apresentar registro no MS	180,70	903,50
125	2000	UN	Scalp 19: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Embalagem: esterilizado por radiação gama ou oxido de etileno. Apresentar registro ms.	0,23	460,00
126	10000	UN	Scalp 21: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Embalagem: esterilizados por radiação gama ou oxido de etileno. Apresentar registro ms.	0,24	2.400,00
127	15000	UN	Scalp 21: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Embalagem: esterilizados por radiação gama ou oxido de etileno. Apresentar	0,23	3.450,00

			registro ms.		
128	5000	UN	Scalp 25: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Embalagem: esterilizados por radiação gama ou oxido de etileno. Apresentar registro ms.	0,20	1.000,00
129	50000	UN	Seringa com capacidade de 03ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	0,24	12.000,00
130	30000	FR	Solução fisiológica 0,9% frasco c/100ml, esteril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03 em material plastico com tampa twincap duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de cicatrização	0,22	6.600,00

131	20000	UN	Seringa com capacidade de 20ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	0,47	9.400,00
132	20000	UN	Seringa com capacidade de 10ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	0,42	8.400,00
133	500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60ML S/ AGULHA BICO CATETER - APRESENTAR AMOSTRAS	3,50	1.750,00
134	5000	FR	Solução fisiológica 0,9% frasco c/100ml, esteril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03 em material plastico com tampa twincap duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de	5,12	25.600,00

			cicatrização		
135	15000	FR	Solução fisiológica 0,9% frasco c/500ml, esteril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03 em material plastico com tampa twincap duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de cicatrização	4,29	64.350,00
136	40000	FR	Solução fisiológica 0,9%, frasco 100ml, esteril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03 em material plastico com tampa twincap duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de cicatrização.	2,19	87.600,00
137	30000	FR	Solução fisiológica 0,9%, frasco 250ml, esteril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03 em material plastico com tampa twincap duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de cicatrização.	2,84	85.200,00
138	5000	FR	Solução glicosada 5% 100ml, esteril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03, em material plastico, isento pvc, com tampa twicap, duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de cicatrização.	2,30	11.500,00
139	1000	FR	Solução glicosada 5% 250ml, esteril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03, em material plastico, isento pvc, com tampa twicap, duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de	2,93	2.930,00

			cicatrização.		
140	1000	FR	Solução glicosada 5%, frasco 500ml, estéril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03 em material plástico com tampa twincap duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de cicatrização	3,42	3.420,00
141	300	FR	Solução ringer 500 ml	3,41	1.023,00
142	200	FR	Solução ringer+lactato 500 ml	3,18	636,00
143	1000	UN	Sonda alimentação enteral n.12	9,08	9.080,00
144	500	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNIITARIAMENTE	0,51	255,00
145	500	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNIITARIAMENTE	0,55	275,00
146	1000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNIITARIAMENTE	0,53	530,00
147	1000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNIITARIAMENTE	0,62	620,00
148	500	UN	SONDA URETRAL Nº 16 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,69	345,00
149	500	UN	SONDA URETRAL Nº 18 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,65	325,00
150	100	CX	Sonda de demora 08 em látex siliconadas. Característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em	3,58	358,00

			pétala, cx com 10 unidades.		
151	100	CX	Sonda de demora 10 em látex siliconadas. Característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala, cx com 10 unidades.	4,13	413,00
152	100	CX	Sonda de demora 12 em látex siliconadas. Característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala, cx com 10 unidades.	3,42	342,00
153	100	CX	Sonda de demora 14 em látex siliconadas. Característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala, cx com 10 unidades.	2,95	295,00

154	100	CX	Sonda de demora 16 em látex siliconadas. Característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala,cx com 10 unidades.	3,73	373,00
155	100	CX	Sonda de demora 18 em látex siliconadas. Característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala,cx com 10 unidades.	2,94	294,00
156	100	CX	Sonda de demora 20, em látex siliconadas. Características adicionais: 2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e a abertura em pétala, cx com 10 unidades.	3,96	396,00
157	100	CX	Sonda de demora 22, em látex siliconadas. Características adicionais: 2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e a abertura em pétala. cx com 10 unidades.	3,23	323,00

158	50	UN	Sonda nasogastrica longa nº06, embalada unitariamente em pvc	0,71	35,50
159	50	UN	Sonda nasogastrica longa nº08, embalada unitariamente em pvc	0,95	47,50
160	50	UN	Sonda nasogastrica longa nº10, embalada unitariamente em pvc.	0,69	34,50
161	100	UN	Sonda nasogastrica longa nº12, embalada unitariamente em pvc	0,96	96,00
162	20000	UN	Sonda nasogastrica longa nº14, embalada unitariamente em pvc	0,86	17.200,00
163	1000	UN	Sonda nasogastrica longa nº16, embalada unitariamente em pvc	1,01	1.010,00
164	200	UN	Sonda nasogastrica longa nº18, embalada unitariamente em pvc	1,09	218,00
165	500	UN	Sonda nasogastrica longa nº20, embalada unitariamente em pvc	1,25	625,00
166	1000	UN	SONDA URETRAL Nº 04 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,48	480,00
167	2000	UN.	SONDA URETRAL N.6, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,51	1.020,00
168	20000	UN	SONDA URETRAL Nº 08 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,52	10.400,00
169	20000	UN	SONDA URETRAL Nº 10 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,54	10.800,00
170	20000	UN	SONDA URETRAL Nº 12 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,57	11.400,00
171	20000	UN	SONDA URETRAL Nº 14 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,51	10.200,00
172	20000	UN	SONDA URETRAL Nº 16 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,59	11.800,00
173	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 EMBALADA UNITARIAMENTE EM PVC	0,89	89,00
174	100	UN	Termômetro clinico digital com ponta flexível, 100% resistente a água.	21,41	2.141,00

175	70	UN	Termômetro clínico para uso frontal e auricular com sinal sonoro ao termino da medição. Garantia de 24 meses. apresentar amostra	96,33	6.743,10
176	100	CX	Teste rápido qualitativo, indicador do hormônio de gravidez (hCG - gonadotrofina coriônica humana) na urina. o Sua ponta absorvente deve ser posicionada no fluxo da urina por 5 segundos. O aparecimento de uma linha rosa/púrpura no visor de controle indica o término do teste. Caso o resultado seja positivo, uma segunda linha rosa/púrpura aparecerá no visor de resultado. Pode ser realizado a qualquer hora do dia. Caixa com 100 testes. Apresentar amostra	54,62	5.462,00
177	20	UN	Tubo endotraquel em PVC com balão nº 3,0. Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impresso do registro na ANVISA.	5,89	117,80
178	20	UN	Tubo endotraquel em PVC com balão nº 3,5. Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade.	5,56	111,20

			Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impresso do registro na ANVISA.		
179	20	UN	Tubo endotraquel em PVC com balão nº 4,0. Características: Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, 7mm, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impresso do registro na ANVISA.	5,78	115,60
180	20	UN	Tubo endotraquel em PVC com balão nº 4,5. Características: Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, 7mm, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impresso do registro na ANVISA.	5,88	117,60

181	10	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 5,0 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.</p>	6,02	60,20
182	20	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 5,5 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.</p>	5,94	118,80
183	20	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 6,0 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta</p>	6,43	128,60



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



			cópia impressa do registro na ANVISA.		
184	50	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 6,5 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.</p>	6,25	312,50
185	50	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 7,0 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.</p>	6,96	348,00

186	50	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 7,5 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.</p>	5,59	279,50
187	50	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 8,0 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.</p>	6,46	323,00
188	50	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 8,5 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta</p>	6,27	313,50

			cópia impressa do registro na ANVISA.		
189	10	UN	Tubo endotraquel em PVC com balão nº 9,0 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.	5,71	57,10
190	50	CX	Tubo Para Coleta à Vácuo Tampa Roxa EDTA 4ml - Tam: 13x75mm Cx c/100 Unidades	37,89	1.894,50
191	20	UN	TUBO PREPARADOR DE PLASMA	122,00	2.440,00
192	50	UN	Umidificador para Oxigênio 250 ml.	31,09	1.554,50
193	10	UN	Válvula Reguladora para Oxigênio 1 saída	290,90	2.909,00
194	10000	CX	Mascara cirúrgica descartável tripla proteção com elástico, com clip nasal,100% polipropileno, hipoalergênico, atóxico, cx c/ 50	9,63	96.300,00
195	30000	UN	Seringa descartável 1ml sem agulha, luer slip, esteril, transparente, atóxica, com bico que garante conexão segura e sem vazamentos. Embalado individualmente (blister), sem agulha. Escala de graduação de 2UI. Caixa com 100 unidades.	0,25	7.500,00

196	10	UN	VALVULA REDUTORA DE OXIGENIO PARA REDE CANALIZADA	186,84	1.868,40
197	500	UN	Macacão de segurança impermeável, com capuz, proteção biológica, descartável, manga longa G e GG (apresentar amostra)	24,11	12.055,00
198	500	UN	Saco para acomodação de resíduos infectantes/hospitalares de alta densidade para segurança no manuseio. Cor: Branco Capacidade: 100 litros. com 50 unidades	37,34	18.670,00
199	5000	UN	Saco para acomodação de resíduos infectantes/hospitalares de alta densidade para segurança no manuseio. Cor: Branco Capacidade: 50 litros Com 100 unidades.	28,48	142.400,00
200	10000	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (TNT) COM PUNHO EM ELÁSTICO. APRESENTAR AMOSTRA	3,93	39.300,00
201	10000	PCT	Avental descartável, sem manga, em TNT, com 10 un. apresentar amostra	3,49	34.900,00
202	100	CX	Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deve estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. Validade total de 02 anos. Caixa com 10 unidades.	41,76	4.176,00



203	50	UN	Lâmpada para Laringoscópio EM LED 2,5V - Tamanho (4) Fabricada em aço inoxidável usteníticos à prova de ferrugem Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Comprimento: 15 cm	24,64	1.232,00
204	10000	UN	Sistema de punção estéril completo, lanceta conjunta com o lanceteador.	0,24	2.400,00
205	500	UN	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5L	11,13	5.565,00
206	100	CX	LUVAS VINIL SEM TALCO - TAMANHO M	27,00	2.700,00
207	100	CX	LUVAS VINIL SEM TALCO - TAMANHO P	24,63	2.463,00

3.224.638,85

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022/FMS.
PROCESSO DE COMPRA N.º 09/2022/FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2022/FMS.

REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social:	

CNPJ:	

Endereço:	

Cidade/UF:	CEP:
_____	_____
E-mail:	Fone:
_____	_____

(Tabela com itens conforme Termo de Referencia)

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

Observações:

a) O licitante vencedor deverá fornecer o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, comprometendo-se pela garantia do mesmo e/ou substituindo os produtos entregues que apresentarem defeitos ou má qualidade, bem como aceitar que sejam entregues os produtos de forma parcial, conforme necessidade do município.

b) No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

c) Todas as especificações deverão estar de acordo com o Edital e seu(s) anexo(s).

d) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

e) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

(local e data)

(Assinatura do Responsável Legal)

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:

NOTA: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo, obrigando-se inclusive a respeitar a ordem numérica dos itens; sob pena de desclassificação da proposta na sua forma de julgamento.

ANEXO III

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022/FMS, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2022.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.

ANEXO IV

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022/FMS, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2022.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificadas do representante legal da empresa proponente.

ANEXO V DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

Empresa: _____
_____, inscrito no CGC/CNPJ n° _____
_____ por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____,
DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do
Capítulo V do Edital do edital de pregão eletrônico n°.05/2022/FMS, que Atende
Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4°,
da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 FMS

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente, inscrita no CNPJ sob nº..... com sede à....., se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei. Assim sendo, para fins do que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Local e Data.

(assinatura do representante da empresa) (Nome, Cargo, RG e CPF)

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2022

Aos dia, mês e ano, a SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 10.971.858/0001-57, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Saúde do Município de Capivari de Baixo, Sr. Everson Barbosa Martins, a Pregoeira, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis e decreto municipal n.º 276 de 06 de agosto de 2007, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO ", conforme solicitações e especificações contidas no edital e seus anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa CADASTRO DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME CODIGO DA EMPRESA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes DA EMPRESA DO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico n.º.05/2022, PROCESSO n.º. 09/2022.

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA

ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO "

2.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

3.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

4.2- No ato da prestação de serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

4.3- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

5. DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria competente.

6. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

7. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

7.1. A contratante obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

8. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

9. - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital aplicará as fornecedoras, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Edital e seus anexos.

10. – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

10.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que: a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado; b) A ata esteja vigente; c) Haja fornecedores registrados;

10.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

11. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

11.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. **X.X**/2022, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nº s. 5.972/10, 5.967/10 e Lei 8.666/93.

13.3. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Capivari de Baixo/SC, com exclusão de qualquer outro.

13.4. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CAPIVARI DE BAIXO/SC



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

CNPJ 10.971.858/0001-57
EVERFSON BARBOSA MARTINS
SECRETARIO DE SAÚDE

CADASTRO DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL
CNPJ N.º
Endereço:

ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas)

ANEXO VIII.I

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas)

ANEXO VIII.II

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – **SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos



custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas)